

LEI Nº 3075, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1983.

DENOMINA AVENIDA DO BAIRRO PANORAMA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida SYNVAL CAMPOLINA DE SÁ a avenida que circula a Lagoa do Cercadinho, situada no bairro Panorama de nossa cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 1983.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CAMPOLINA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração